

1 **Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF - PR**

2 **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

3 **Reunião Ordinária COEDE/PR – setembro/2025**

4

5 Ao segundo dia do mês de setembro do ano de 2025, às nove horas,
6 presencialmente e transmitido pelo canal do Youtube da Secretaria de
7 Desenvolvimento Social e Família, na sala Fani Lerner, 7º andar, da Secretaria do
8 Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, situada no Palácio das Araucárias, à Rua
9 Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, deu-se início a reunião
10 ordinária do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – COEDE, em segunda
11 chamada. **Participação dos conselheiros (as) da Sociedade Civil: Cristianne Bara**
12 **Mattei Pacheco de Carvalho** – Associação de Pais e Amigos de Surdos – APAS;
13 **Fátima do Rocio de Souza Gonçalves** – Associação dos Colaboradores da Escola
14 de Deficientes Auditivos de Paranaguá – ACEDA; **Clecy Aparecida Grigoli Zardo** –
15 Federação das APAES – FEAPAES; **Carla Regina Wingert de Moraes** – Federação
16 das APAES – FEAPAES; **Júlio Cezar Viana** – Associação de Pais e Amigos dos
17 Excepcionais de Maringá – APAE Maringá; **Francielle de Souza** – Associação de
18 Atendimento e Apoio a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do
19 Paraná – ANJO AZUL; **Ângela Denise Henrique Cavalheiro** – Centro Ocupacional de
20 Londrina – COL; **Andrea Cristina de Fátima dos Santos** – Associação de Pais e
21 Amigos dos Excepcionais de Piraquara – APAE Piraquara; **Participação dos**
22 **conselheiros governamentais: Quelen Coden** – Secretaria do Desenvolvimento
23 Social e Família – SEDEF/CPCD; **Thaís Christovam Pamplona** – Secretaria de
24 Saúde – SESA; **Viviane Antonia da Silva** – Secretaria do Desenvolvimento Social e
25 Família – SEDEF/CPAS; **Patricia Cavichiolo Tortato** – Secretaria do
26 Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/CPAS; **Elaine Cristina Lima**
27 **Scantamburlo** – Coordenação de Política para a Pessoa Idosa - SEMIPI/CPPI;
28 **Noemi Nascimento Ansay** – Secretaria da Ciência, Tecnologias e Ensino Superior –
29 SETI; **Valter Ribeiro da Silva** - Secretaria de Segurança Pública – SESP; **Cleomira**
30 **Ferreira Burdzinski** – Secretaria da Cultura – SEEC; **Guilherme Marques da Silva**
31 **Mariucci** – Secretaria do Planejamento – SEPL. **Convidados presentes: Deputado**
32 **Pedro Paulo Bazana** – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; **Lucilene**
33 **Marques** – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; **Mariana Dias Mariano** –
DIOE 12021 DE 03/11/2025

34 Ministério Público do Paraná; **Letícia Guimarães** – Ordem dos Advogados do Brasil –
35 OAB. **Marcela Gusso Rodrigues do Couto Ribeiro** – Secretária Executiva.
36 **Intérpretes de Libras:** Eliana Aristides Ruiz e Ricardo Ruiz. **Faltas justificadas:**
37 **Henry Baptista Xavier** - Universidade Livre Para Eficiência Humana – UNILEHU;
38 **Enio Rodrigues da Rosa** – Instituto Paranaense de Cegos – IPC; **Patrícia Veridiana**
39 **Monteiro** - Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão –
40 ADFVFB; **Priscila Guimarães Rodrigues** - Complexo de Saúde Pequeno Cotoengo
41 **Mario Sérgio Fontes - Secretaria do Esporte - SEES. Abertura.** A vice-presidente
42 Clecy Aparecida Grigoli Zardo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os
43 conselheiros e, em especial, a presença do Deputado Pedro Paulo Bazana, que
44 participou presencialmente da reunião, reafirmando seu compromisso com a causa da
45 pessoa com deficiência. **Aprovação da ata de agosto.** APROVADA com as
46 contribuições dos conselheiros Júlio César Viana – APAE Maringá e Cristianne Bara
47 Mattei Pacheco de Carvalho – APAS; **Informes da Secretaria Executiva. 1. Reunião**
48 **Descentralizada** - Solicitação de formação de grupo para organização da reunião.
49 Sugere-se 2 representações GOV e 2 representações da SC para essa comissão.
50 Representação definida com governamental: SETI e SEDEF e Sociedade Civil:
51 FEAPAES e APAE Maringá. **2. Deliberação de recursos Fundo a Fundo** - O
52 Município de Nossa Senhora das Graças em 12/05/2025 encaminhou os documentos
53 para emissão do ARCPF e, em análise posterior, foi observado que o mesmo se
54 enquadra aos elegíveis ao recebimento dos recursos Fundo a Fundo. Por não constar
55 a indicação do Município de Nossa Senhora das Graças dentre os elegíveis ao
56 recebimento do repasse Fundo a Fundo nos Anexos I e III, da Deliberação 005/2025-
57 COEDE/PR, foi realizado o aporte de Recursos do Estado ao Fundo Estadual para
58 que, em Deliberação complementar, lhe seja oportunizado o direito ao recebimento do
59 valor de R\$ 39.401,02, nos mesmos moldes dos demais municípios elegíveis. O
60 Município de Nossa Senhora das Graças tem o ARCPF emitido, que em cumprimento
61 ao disposto no art. 3º, do Decreto nº 4.254 de 30 de novembro de 2023, possui
62 instituído e em funcionamento: I – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com
63 deficiência, de composição paritária entre governo e sociedade civil e com regular
64 funcionamento; II – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com
65 orientação e controle dos respectivos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa
66 com Deficiência; III – Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência vigente
67 e compatível com o objeto da deliberação. Parecer do COEDE: Aprovado. **3. Inclusão**

68 **de pauta na comissão de Garantia de direitos.** Inclusão de duas denúncias na
69 comissão, que vieram posterior ao fechamento da Pauta. Parecer do COEDE:
70 Aprovada a inclusão. **Informes dos conselheiros.** 1. Participação dos conselheiros
71 na Audiência Pública dos “10 Anos do Estatuto da Pessoa com Deficiência e os
72 impasses da ADI 7796: Desafios, Perspectivas e o Futuro da Educação Inclusiva”. O
73 deputado Pedro Paulo Bazana fala da audiência pública e da passeata dos 10 Anos
74 do Estatuto da Pessoa com Deficiência e os impasses da ADI 7796: Desafios,
75 Perspectivas e o Futuro da Educação Inclusiva, que ocorreu no Plenário da sede do
76 Poder Legislativo do dia 20 de agosto, a passeata contou com a presença de várias
77 autoridades, secretários Rogério Carboni, Santin Roveda, o presidente da Assembleia
78 legislativa Alexandre Cury, o deputado fala sobre a importância das escolas
79 especializadas, cita as olimpíadas das APAES, com mil e cem atletas presentes em
80 Foz do Iguaçu, evento grandioso e muito importante para as pessoas com deficiência.
81 A conselheira Fátima do Rocio de Souza Gonçalves externa sua gratidão, quando o
82 deputado fala escola especializada, englobando as escolas bilíngues em sua fala,
83 porque algumas pessoas acham que a ADI vai interferir somente nas APAES, mas é
84 muito maior, atinge todas as escolas especializadas. A vice-presidente Clecy fala do
85 cuidado que o deputado tem também com os profissionais das escolas especializadas,
86 agradece todo apoio do deputado Bazana, do governador do Estado Ratinho Jr, do
87 Secretário Rogério Carboni às escolas especializadas, agradece a organização da
88 passeata e da audiência pública, se diz muito feliz que o COEDE participou da
89 grandiosidade desse evento. 2. Participação do conselheiro Roberto Leite na reunião
90 do TRT comissão da terceira edição do Evento de Abertura do Mês Nacional da Luta
91 da Pessoa com Deficiência, tendo como tema: “Atender Bem é Incluir!”. 3. Participação
92 do Presidente Ivã José de Pádua, no evento de lançamento do novo E-protocolo. 4.
93 Participação do Presidente Ivã José de Pádua, na reunião com a CELEPAR.
94 **Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação. Relato:** A
95 reunião teve como pauta a articulação junto aos 141 municípios com ARCPF
96 regular. Na reunião anterior, ainda não havia informação que tais municípios
97 receberiam recursos mediante deliberação **05/2025** do COEDE, sendo que a
98 convocação tinha por objetivo apenas prestar orientações gerais acerca das
99 competências dos Conselhos Estaduais e Municipais na garantia dos direitos da
100 pessoa com deficiência. Com a publicação da referida deliberação, os membros
101 participantes avaliaram como necessária a realização de reunião específica com os

102 Conselhos Municipais e representantes das gestões locais, com a participação efetiva
103 da Coordenação da Política Estadual da Pessoa com Deficiência. O objetivo será
104 oferecer orientações detalhadas sobre o cumprimento das exigências da deliberação,
105 bem como acerca das etapas subsequentes do processo. **Parecer da Comissão:**
106 Considerando que a reunião contou com menos de 50% de participação dos membros
107 da Comissão, não houve quórum suficiente para deliberação definitiva. Diante disso,
108 os presentes sugerem o **encaminhamento da pauta para apreciação em Plenária**,
109 de modo que a decisão seja tomada de forma colegiada. **Parecer do Coede:**
110 Organizar reunião online em formato de live, primeiramente com os municípios que já
111 possuem ARCPF para fortalecer as ações voltadas à política pública, com apoio da
112 CPCD. Organização da live realizada através de grupo de trabalho constituído por
113 SEDEF, SETI, APAS e FEAPAES. Definido a primeira live para 06 de outubro às 14:00
114 horas. Conselheiro Valter Ribeiro da Silva – SESP, fala que há dois meses na reunião
115 de julho ficou definido em fazer uma capacitação para os conselhos municipais, em
116 agosto surgiu um fato novo que é a deliberação do recurso e que a comissão pensa
117 que se for fazer uma reunião com os conselhos municipais nesse momento, a principal
118 pauta será o questionamento sobre os municípios elegíveis para a deliberação. Então
119 a comissão se coloca a disposição para juntos com a coordenação avançarem com
120 essa reunião, que tenham como pauta o esclarecimento da deliberação para os
121 municípios, mas também em outro momento abranger os municípios que estão sem
122 conselhos ou que estão com conselhos inativos. A presidente Clecy se diz preocupada
123 com a forma que será realizada a reunião por estarem presentes tantas dúvidas em
124 relação a deliberação 005/2025 - COEDE e solicita que os técnicos da coordenação
125 estejam presentes para fazer o suporte da reunião e responder as perguntas. A
126 conselheira Quelen Coden – SEDEF, diz que a coordenação da política da pessoa
127 com deficiência e também a secretaria como um todo estão à disposição, só precisam
128 enquanto conselho definir o que querem de formação, qual a pauta e os assuntos,
129 para que se possa colocar em formato de curso essa capacitação e que tenha
130 qualidade para os conselheiros que irão realizar. Em agosto se pensava em fazer essa
131 reunião somente para os municípios que tem ARCPFs, que eram 73 e agora já são
132 141 municípios com ARCPFs. A conselheira Carla, diz que se tinha deliberado
133 anteriormente em comissão que seria uma reunião on-line, e que tinham como
134 proposta enquanto comissão falar as atribuições dos conselhos municipais, do
135 conselho estadual no sentido de articular e mobilizar para ter uma aproximação do

COEDE com os Conselhos Municipais. A conselheira Cristianne Bara Mattei Pacheco de Carvalho –APAS, diz que de acordo com o monitoramento realizado pela coordenação pode ser realizada a pauta, de acordo com a necessidade dos municípios. Conselheira Elaine Cristina Lima Scantamburlo – SEMIPI, faz a sugestão de fazer em formato de live, e fazer um cronograma de lives. Conselheira Ângela Denise Henrique Cavaleiro –COL, diz que são várias demandas de municípios diferentes e que podem ser abrangidos vários temas, a conselheira Andrea Cristina de Fátima dos Santos – APAE Piraquara concorda com a Ângela que há muitas demandas e de diferentes áreas, mas percebe que o COEDE ainda não está tão alinhado com a Coordenação, sugere que o COEDE também participe de reuniões junto com a coordenação, pede que haja uma aproximação com a coordenação para que seja mais debatidas as pautas e as ações realizadas. Conselheira Quelen agradece a disposição em participação junto à coordenação, fala da estruturação da política da pessoa com deficiência, do atendimento realizado diretamente ao público e do aumento da demanda nos últimos meses. A vice-presidente Clecy fala da importância do acompanhamento das pautas, e principalmente do acompanhamento aos conselhos municipais, reforça a importância de cumprir o papel de conselheiros, de debater as pautas. A conselheira Quelen fala que às comissões tem que trabalhar pautas da política pública, independente se chegam ou não pautas, devem-se reunir para debates da política e sugerir pautas. A conselheira Noemi Nascimento Ansay – SETI, fala da importância da formação para a execução financeira, como diretora de faculdade de artes, diz que receber o recurso é difícil, porém executar é muito mais difícil, exige conhecimento técnico e responsabilidade. Fala que ouvindo a todos os conselheiros, vê a importância da live para que os conselhos possam esclarecer suas dúvidas e ter esse conhecimento técnico, um trabalho de formação contínua.

COMISSÃO PERMANENTE DE GARANTIA DE DIREITOS Relato: **2.1 Retorno de Pauta de maio: Protocolo 24.384.841-5 – SESA - Ofício no 112/2025-CAOPSAUDE Assunto:** Dificuldades relacionadas à dispensação de órteses, próteses e materiais especiais e meios auxiliares de locomoção a usuários do Sistema Único de Saúde; **Histórico:** Retorno de maio de 2025 - Trata-se de Ofício no 112/2025 CAOPSAUDE, de 15 de abril de 2025, encaminhado à presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa - COEDE, que tem como assunto o PAMPPR-0046.23.154206-2, no qual consta a solicitação de informações sobre as principais dificuldades relacionadas à dispensação de órteses, próteses e materiais especiais e

170 meios auxiliares de locomoção a usuários do Sistema Único de Saúde. Manifestação
171 do COEDE: Encaminhar pedido formal à SESA, requisitando informações atualizadas
172 sobre o andamento da tramitação e execução do processo licitatório destinado à
173 aquisição de órteses e próteses no Estado. Relato: Resposta da SESA: Temos a
174 informar que realizamos levantamento das informações solicitadas às 22 (vinte e duas)
175 Regionais de Saúde, destas, três não informaram dificuldades e dez não retornaram a
176 manifestação. Sendo assim, a partir dos dados preliminares apresentados, relata-se
177 que os desafios com relação a dispensação de OPMAL está por vezes vinculado as
178 disparidades entre os valores praticados pelo mercado e os estabelecidos pela Tabela
179 SUS, ocasionando processos licitatórios desertos, e, como consequência morosidade
180 nos processos licitatórios, além de desafios relacionados a mão de obra técnica
181 qualificada. Também foi relatado questões relacionadas aos usuários, como
182 dificuldades relacionadas ao manuseio e adaptação de OPMAL, como por exemplo, a
183 aceitação quanto a necessidade de uso de aparelho auditivo, onde nem sempre o
184 usuário comparece no atendimento relacionado às orientações necessárias para o
185 melhor uso do equipamento; Diante da necessidade de resposta ao COEDE. **Parecer**
186 **Comissão:** Encaminhar o protocolado para a SESA para que cobre respostas das
187 regionais que não retornaram a manifestação, e retorne as informações até o dia 30
188 de setembro ao COEDE. **Parecer COEDE:** Aprovado o parecer da comissão. **2.2**
189 **Retorno Pauta de julho: E- mail recebido de mãe questionando tempo de espera**
190 **para atendimento do filho com neurologista para início de terapias. Histórico: -**
191 Pauta com início na plenária de julho de 2025 (pauta 4.6): E- mail recebido de mãe
192 questionando tempo de espera para atendimento do filho com neurologista. Retorno
193 em Agosto de 2025 (pauta 4.2). Na plenária de julho de 2025, o COEDE apreciou-se
194 denúncia de mãe de adolescente autista que relatou esperar há dois anos pelo início
195 das terapias. Com a mudança de idade do filho (14 anos), foi informado que não
196 poderia mais ser acompanhado pela neuropediatria, sendo necessário ingressar
197 novamente na fila de neurologia geral. Deliberou-se, nesta plenária, que fosse
198 encaminhado ofício para a SESA e Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba
199 solicitando esclarecimentos. Em agosto de 2025, como resposta oficial (Informação nº
200 404/2025 – DAS), foi informado que: 1. O usuário é acompanhado pelo SUS de
201 Curitiba, pela Unidade de Saúde Pilarzinho, e estava em atendimento de Neurologia
202 Pediátrica no Centro de Especialidades Médicas Encantar, com retorno agendado
203 para 28/07/2025. 2. O protocolo prevê que usuários são atendidos pela Neurologia

204 Pediátrica até os 14 anos, sendo então encaminhados para a Neurologia Geral –
205 Adulto. Casos prioritários devem ser sinalizados conforme os fluxos da Secretaria
206 Municipal da Saúde. 3. O adolescente também possui avaliação multiprofissional
207 agendada no Ambulatório Encantar para 17/07/2025. Em plenária de Agosto de 2025,
208 o COEDE deliberou: (1) que a resposta da SESA fosse encaminhada por e-mail para
209 a solicitante. (2) Encaminhar ofício para a Encantar solicitando informações de como
210 está sendo realizado o atendimento ao usuário. **Relato:** Recebemos como resposta a
211 informação 88/2025 da Encantar sobre o andamento dos atendimentos do paciente.
212 Atualmente, realiza atendimentos quinzenais na especialidade de Psicologia, sendo o
213 último realizado em 07/08/2025, com retorno agendado para 21/08/2025. Também
214 está em acompanhamento com médico neurologista, com atendimento ocorrido em
215 28/07/2025. Informamos que o Ambulatório Encantar presta assistência a crianças e
216 adolescentes com idade até 18 anos. A partir dos 18 anos completos, os pacientes
217 são encaminhados para outros pontos da rede assistencial do município, conforme os
218 fluxos institucionais vigentes. No dia 19/08/2025, foi realizado contato telefônico com a
219 genitora, para orientações e esclarecimentos quanto ao processo de
220 acompanhamento. A mesma relatou estar satisfeita com os atendimentos prestados e
221 afirmou que seu filho vem recebendo a assistência necessária por parte da equipe.
222 Reforçamos as orientações quanto à faixa etária atendida por este serviço, estando a
223 genitora ciente e agradecida pelo contato. **Parecer Comissão:** Encaminhar resposta à
224 solicitante. **Parecer COEDE:** Aprovado parecer da comissão, archive-se. **2.3**
225 **Denúncia de pessoa com deficiência, que teve seu direito ao passe livre negado**
226 **ao tentar embarcar no ônibus da Viação Graciosa entre Matinhos e Paranaguá,**
227 **mesmo apresentando a documentação exigida e a carteirinha do passe livre.**
228 **Relato:** Sou pessoa com deficiência física, visão monocular. E infelizmente tive meu
229 direito negado de andar gratuitamente de ônibus entre a cidade de Matinhos a
230 Paranaguá, mesmo tendo toda documentação pertinente e a carteirinha de passe livre.
231 Na data em questão hoje, por volta das 15h da tarde subi no ônibus da viação
232 Graciosa, e pro meu espanto fui comunicado pelo motorista em primeira mão que
233 estava impossibilitado de passar com o documento do passe livre, pois a empresa em
234 questão mudou a regra deste modelo tendo que ter um cartão que passaria na catraca
235 também gratuitamente, mas ao questionar que não fui informado antes, aos GRITO o
236 motorista mandou eu descer ou pagar caso eu não prosseguirá ao meu destino.
237 Ressaltei que mesmo assim, tinha direito por ser uma lei estadual que me garantia o

238 passe livre expedido pelo DER "salvo engano" e de ter em mãos a carteirinha já
239 citada, mesmo assim ele mandou eu descer ou pagar, ao falar que não desceria e
240 nem pagaria, mas sim chamaria a polícia militar o mesmo aos GRITOS mandou eu
241 procurar meus direitos o que quisesse, que era regra da empresa se não tem o cartão
242 de passar na catraca ele não levaria, e nem abriria a porta de trás como de costume,
243 segundo ele falou que há 6 meses "todos foram avisado da mudança". Pois bem
244 paguei a passagem e fui ao meu destino que já estava atrasado para uma entrevista
245 de emprego. Ao longo do trajeto pelo menos 4 idosos passaram pela mesma situação,
246 ou não sabiam da mudança ou não tinham feito a carteirinha, resumindo mesma coisa
247 TODOS ELES tiveram que pagar passagens, IDOSOS E IDOSAS. Ao desembarcar na
248 rodoviária fui nos guichê procurar me informar e denunciar o caso, pouco adiantou
249 pois uma das moça me falou que se eu quisesse voltar para Matinhos teria que pagar
250 novamente pois não havia cartão de passe livre dado pela empresa. Voltei fala sobre o
251 estatuto da PcD do direito da lei, mas nada adiantou. No fim tive que chamar a PM
252 para sanar meu problema em questão de 15 minutos um rapaz que não se identificou
253 a mim, mas acho que é funcionário da empresa, me pediu meu celular baixou um app
254 para que eu passasse a usar o ônibus gratuito. Resumidamente fui humilhado, tive
255 que pagar a primeira passagem e ainda tive o constrangimento de acionar a PM, pois
256 a empresa argumenta que é assim e ponto, refutei e falei quem cria as leis nao sao
257 eles, o mesmo disse que a população foi informando em "tv" "instagram" há 6 meses,
258 mas eu não sabia o pessoal ma SiNe de Paranaguá não sabia, pois eu os perguntei
259 nem os próprios PM sabiam que isso tinha validade tanto a Idosos ou deficientes. No
260 fim na volta vi em torno de 6 Idosos pagando a passagem pois não sabiam ou não
261 tinham acesso a tal informação. OBS: NEM NOS ÔNIBUS HAVIA ALGUM AVISO
262 SOBRE A TAL MUDANÇA, MAS SIM A LEI QUE NOS PERMITE A ANDAR
263 GRATUITAMENTE. **Parecer Comissão:** Encaminhar a denúncia para o Ministério
264 Público da comarca de Curitiba e ao DER, solicitando o acompanhamento desta
265 denúncia e retorno para este Conselho quanto às tratativas. Oficiar a Viação Graciosa
266 solicitando esclarecimentos. **Parecer COEDE: Aprovado parecer da comissão,**
267 **porém com o envio para o ministério Público de Matinhos e a AGEPAR. 2.4**
268 **Inclusão de pauta: Denúncia recebida por e-mail sobre PSS na cidade Doutor**
269 **Camargo. Relato:** Venho por meio deste e-mail fazer uma observação quanto ao
270 processo seletivo simplificado PSS em especial da cidade de Doutor Camargo, no que
271 se refere a pessoas com deficiência. O edital publicado em 25/07 menciona que o

272 candidato deverá apresentar laudo médico de 12 meses contados até o ato da
273 inscrição, medida correta e legal ao meu entender. No entanto, nesse mesmo
274 parágrafo inciso 3.5 a organização menciona que o anexo III também deverá ser
275 assinado pelo médico especialista, na entrega da documentação. O período de
276 entrega ocorreu no prazo de 28/07 a 06/08 /2025 , ou seja , o candidato deveria ir ao
277 especialista, seja ele oftalmologista, ortopedista ou quaisquer que atenda o candidato
278 PCD no prazo de 08 dias excluindo aqui os finais de semana. As consultas hoje via
279 sistema único de saúde (SUS) demoram no mínimo seis meses (sendo otimista), ou
280 seja, se este candidato estiver sem recursos financeiros para pagar uma consulta ele
281 automaticamente perderá a chance de trabalho, mesmo pagando particular ou via
282 plano de saúde o prazo para atendimento é superior a 15 dias. Não poderia essa
283 declaração ser emitida pelo médico do trabalho clínico geral uma vez que os laudos
284 estão dentro do prazo de 12 meses devidamente fornecido pelo especialista ? Imagina
285 que houveram cem inscritos para diversos cargos (PCD) e todas essas pessoas
286 precisassem passar novamente pelo especialista, qual seria o nível do caos ? Uma
287 vez que o sistema não tem essa quantidade de vagas para ofertar e que não se pode
288 "furar fila". Se o candidato fizer PSS em mais de uma cidade como já foi ofertado em
289 Ivatuba, Paiçandu e Maringá e for exigido que além do laudo você tenha passado
290 novamente pelo especialista para dizer se você é apto ou não para a função quantas
291 consultas o candidato terá que passar? O papel que o médico deve assinar está no
292 anexo III com o nome da cidade, logo do município, então para cada processo seletivo
293 o candidato teria que passar por novo atendimento? O e-mail soa como desabafo, e
294 muita indignação , da- se a impressão que o processo é feito para que as pessoas
295 menos favorecidas pela sociedade continuem nesse mesmo estado, a mim remete
296 mais uma vez o preconceito velado quanto a condição de deficiência e mais ainda o
297 preconceito social onde intensifica a dura realidade que se o candidato não tiver meios
298 financeiros de pagar o especialista o direito é retirado ou inatingível. O meu único
299 desejo é que para os próximos editais aqui nessa cidade ou nas demais o direito seja
300 realmente assegurado. E ainda temos o fato de que mesmo que o candidato faça tudo
301 o que lhe foi solicitado ele corre o risco de não ser convocado para o trabalho devido a
302 sua classificação caso tenha outros PCD ou que a quantidade de vagas não atinja sua
303 classificação. Outro campo que creio que deve haver mudança é no que diz respeito
304 ao recurso, ao analisar esse inciso 12.1 a 12.7 não dá direito de o candidato corrigir os
305 " erros", só é passível de verificação se a comissão cometeu um erro. **Parecer**

306 **Comissão:** Em diligência. Requisitar informações complementares ao solicitante para
307 melhor instrução do processo. **Parecer COEDE:** Solicitar informações ao município e
308 ao requerente para maiores esclarecimentos e apreciação. **2.5 Retorno de pauta 4.9**
309 **de março E-mail: Solicitação de acompanhamento referente à denúncia contra**
310 **Clínica de Psicologia de Londrina, devido a condições inadequadas no**
311 **atendimento aos pacientes. Relato:** Carta denúncia da mãe de uma jovem
312 diagnosticada com Transtornos do espectro autista e retardo mental, sobre o
313 tratamento em uma Clínica de Psicologia em Londrina, na qual a jovem era
314 acompanhada desde novembro de 2020. A mãe relata que a jovem passou a sofrer
315 com as baixas temperaturas do ar condicionado e que, mesmo com as reclamações,
316 não tiveram sucesso no diálogo para ajustes na temperatura do dispositivo. Por isso,
317 um acompanhamento que, anteriormente, era realizado em uma sala individual e com
318 a circulação da jovem por todos os espaços da clínica, inclusive, frequentava o parque
319 de brinquedos da clínica, passou a ser realizado apenas em uma sala, sem acesso a
320 salas de terapia, saindo da sala apenas para o uso do banheiro. O relato da mãe da
321 conta de informar que a sala em questão possuía pouca estrutura para o atendimento
322 e que a jovem perdeu o contato com as demais pessoas e ambientes terapêuticos, o
323 que resultou em mudança drástica de comportamento (episódios de excesso de baba,
324 só queria ficar deitada, deitava em qualquer lugar, na calçada, no mercado, só ficava
325 no celular, passando a desenvolver características de quadro depressivo). Tendo em
326 vista esse cenário, a mãe e o pai da jovem resolveram realizar uma visita à clínica,
327 chegando lá encontraram um ambiente com vários problemas de organização interna,
328 como vários espaços sujos, refeitório e cozinha bagunçados, salas com odor forte de
329 urina e vários outros problemas de higiene e sanitários. Por conta disso, os pais
330 decidiram desligar a jovem da clínica em julho de 2024, realizando uma denúncia ao
331 conselho de psicologia e encaminhou o Ofício do CRP, que aponta ter aberto um
332 Processo Disciplinar Ordinário com o objetivo de “[...] promover a comunicação entre
333 as partes envolvidas, fomentando a autorreflexão sobre os motivos do
334 desentendimento e possibilitando a reparação dos laços sociais e dos danos
335 causados”. O Ofício aprecia que as etapas processuais tramitam em sigilo, sendo
336 responsabilidade das partes envolvidas preservá-lo. A mãe solicita que o COEDE
337 acompanhe o caso para que esta situação seja esclarecida e os responsáveis sejam
338 notificados, para que novos episódios como esse sejam evitados. **Parecer da**
339 **Comissão:** Reiterar e-mail ao Conselho Municipal de Londrina, oficialar a clínica

340 solicitando informações referente ao atendimento prestado à paciente e as mudanças
341 dos ambientes na prática terapêutica. Solicitar ao CRP manifestação referente ao
342 protocolado. **Parecer do COEDE:** Encaminhar e-mail ao Conselho Municipal de
343 Londrina para acompanhar a situação e responder a família. A presente ata foi
344 elaborada pela secretária executiva, Marcela Gusso Rodrigues do Couto Ribeiro. Após
345 aprovação, a ata será publicizada no Diário Oficial do Estado (DIOE) no site oficial do
346 COEDE/PR, garantindo transparência e acesso público às deliberações do colegiado.
347 Reunião disponível no site: <https://www.youtube.com/watch?v=p-HtcU992OA>.